



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



EDITAL Nº 001/2023 DE SELEÇÃO INTERNA
VIII CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – CORE / PCPA

A Polícia Civil do Estado do Pará, por meio da Delegacia Geral de Polícia Civil, torna público o processo seletivo para admissão de policiais no VIII Curso de Operações Policiais Especiais – COP, da Polícia Civil do Estado do Pará. O processo seletivo será conduzido, executado e operacionalizado pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL-PC/PA, em conjunto com a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE PC/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O VIII Curso de Operações Policiais Especiais - COP, tem por finalidade promover a formação de policiais operadores táticos especiais, para que possam estar aptos a compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, unidade de operações especiais da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, assim distribuídas:

a) 30 (trinta) vagas destinadas a policiais da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo 04 (quatro) vagas para o cargo de Delegado, 23 (vinte e três) para o cargo de Investigador, 02 (duas) vagas para o cargo de Escrivão e 01 (uma) vaga para o cargo de Papiloscopista;

b) 05 (cinco) vagas destinadas aos agentes de segurança pública de fora dos quadros da polícia civil do Estado do Pará (público externo), **que serão distribuídas mediante Classificação nos termos deste Edital.**

c) O não preenchimento das vagas destinadas à Polícia Civil do Estado do Pará, a determinado cargo, abre a possibilidade de remanejamento da vaga para o candidato melhor classificado dentre os remanescentes, concorrendo todos os cargos e agentes de segurança pública de fora dos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.3 As vagas destinadas ao público externo deverão ser preenchidas por candidatos que pertençam ao quadro efetivo de qualquer das instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e outras correlatas, nos termos deste edital, visando à formação de operadores táticos que possam ser utilizados para atuar em suas respectivas instituições.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



1.4 O ato da inscrição pelo candidato pressupõe o conhecimento deste edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo, especialmente a liberação para o período do Curso pelo Chefe Imediato devidamente assinado.

1.5 O VIII Curso de Operações Policiais Especiais - COP será realizado na cidade de Belém-PA e região metropolitana, Terra Alta – PA, Abaetetuba - PA podendo ser desenvolvido, a título de atividade suplementar, em outras cidades.

1.6 O curso terá carga horária de 399 h/a (trezentos e noventa e nove horas/aulas), em regime de tempo integral.

1.7 Os recursos de quaisquer das fases do presente certame poderá ser interposto pelo período de até 2h (duas horas) após a divulgação do resultado de cada etapa, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: viicoppcpa@gmail.com

1.8 O curso seguirá o seguinte calendário, o qual estará sujeito a alterações em razão de fato superveniente, motivo de força maior, a critério da Coordenação do Curso:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO VIII COP	
Período de inscrições	00:00 horas de 16/09/2023, a 23:59 horas de 21/09/2023 (presencial ou por meio eletrônico)
Divulgação dos inscritos	22/09/2023
Divulgação dos aptos à continuidade do certame	23/09/2023
Entrega de exames médicos	24 a 26/09/2023 (Presencial)
Teste de Aptidão Física – TAF (em Belém)	07:00 horas de 27/09/2023 – Corrida, Flexão de Braço, Abdominal Remador. Local – Portal da Amazônia; 07:00 horas de 27/09/2023 – Flexão na Barra, Natação, Flutuação, Apneia Dinâmica, Salto de plataforma de 7 metros. Local UEPA;
Divulgação dos aprovados no TAF	28/09/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



Teste de Aptidão Técnica – TAT (em Belém)	09:00 horas de 29/09/2023. Local IESP
Divulgação dos aprovados no TAT	29/09/2023
Entrevistas	14:00 horas de 29/09/2023. Local Base da CORE (Somente para Policiais Civis da PC/PA)
Divulgação dos aptos para realização do curso	29/09/2023
Apresentação dos alunos	03 de outubro de 2023.

1.9 O corpo docente do curso será composto por instrutores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais- CORE, da Academia de Polícia Civil do Pará -ACADEPOL, bem como instrutores de áreas específicas convidadas exclusivamente pela coordenação do VIII COP.

1.10 A divulgação dos resultados das inscrições e todas as demais fases do concurso serão realizadas por meio do site institucional da Polícia Civil do Estado do Pará: <https://www.pc.pa.gov.br/>, Boletim Interno da Polícia Civil do Estado do Pará.

1.11 Em caso de dúvidas, os interessados em participar do VIII COP deverão realizar contato em tempo hábil com a comissão do curso no endereço ao norte mencionado, ou pelos fones (83) 99612-7874 (Delegado Wellington Vale – Coordenador Geral); (91) 99126-7426 (Investigado Romário – Coordenador Operacional); (91) 98224-9390 (Investigador Daniel Pinto – Comunicação Social). Ressalta – se que o canal de Informações Oficiais da CORE PCPA é pela rede social **Instagram, cujo identificador é CORE PCPA.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não haverá número limite de inscrições. O candidato deverá realizar a pré-inscrição no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/1SSIM7why8JtkokYzAFvtSeuXitw_19Cg-Lc2czb-Gy8/edit. A inscrição definitiva deverá também ser realizada mediante o envio dos documentos exigidos neste edital, presencialmente na sede da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE/PC-PA (Av. Magalhães Barata, 209 - Bairro: Nazaré - Belém/PA- CEP: 66040-903), das 08 às 18 horas, ou por meio de envio da documentação para o seguinte endereço eletrônico e-mail: viiiicoppca@gmail.com, conforme prazos fatais constantes **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



DO VIII COP, Item 1.8 deste edital. Nenhuma inscrição será admitida após ultrapassados os prazos estabelecidos.

2.2 Serão indeferidas as inscrições cujos documentos enviados estejam rasurados, com preenchimento incompleto ou ilegíveis.

2.3 São requisitos para realizar a inscrição:

- a) Fazer parte do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará e/ou das demais instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social ou outras correlatas;
- b) Ser voluntário;
- c) Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado de natureza civil e/ou criminal e não ter sido punido, em processo administrativo disciplinar, pela prática de transgressão contra a Administração Pública, até a data de conclusão do curso;
- d) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:
 - d.1) Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - d.2) Cópia da Carteira Funcional;
 - d.3) Autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou chefe imediato (agente público de outra instituição), constante na ficha de inscrição;
 - d.4) Autorização do chefe da unidade tática (ou similar) do Estado de origem, caso seja policial de outra instituição, constante na ficha de inscrição;
 - d.5) Termo de Renúncia de Custos (Anexo III);
 - d.6) Certidão negativa da Corregedoria responsável;
 - d.7) Declaração de Voluntariedade (Anexo II).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidos a avaliação de exames médicos, devendo entregar os exames e atestado médico requeridos neste edital na sede da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, conforme cronograma constante do item 1.8, das 08h às 18h.

Não será admitida a apresentação por meio eletrônico, mas somente de forma presencial.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) teste de esforço de esteira (teste ergométrico);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



- b) eletrocardiograma;
- c) Exame de creatinina e ureia;
- d) Exame de CK;
- e) Exame de glicemia, em jejum de 8h;
- f) laudo ou atestado médico liberando o candidato para a prática de atividades físicas;
- g) Atestado Médico emitido por Médico Cardiologista à submissão do Teste de Aptidão Física, não podendo ter prazo superior a 30 dias da realização do TAF.

3.3 No laudo ou atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou que contenha qualquer tipo de restrição.

3.4 O candidato que não apresentar os documentos médicos exigidos neste edital, no prazo descrito no **item 4.3**, será eliminado do certame.

3.5 O laudo ou atestado médico terá validade por no máximo **30 (trinta) dias** a partir da data de sua expedição;

4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

4.1 Os candidatos aprovados na fase anterior serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), que será coordenado pela CORE e realizado na cidade de Belém - PA, nas datas previstas no item 1.8 deste edital, com local e hora definidas.

Por ocasião de caso fortuito ou força maior, os testes poderão serem remarcados a serem previamente divulgados pela coordenação no site Polícia Civil do Pará: <http://www.policiacivil.pa.gov.br/>, Instagram Oficial da CORE PC/PA, Boletim Interno da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.2 O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos a iniciar o referido curso, devendo ser apresentado pelo candidato, conforme prazo do item 1.8, **atestado médico expedido por um médico cardiologista, autorizando a realização dos exercícios do Teste Aptidão Física, previstos no Item 4.4 deste edital**, sendo que a data de expedição não poderá ser superior a **30 dias** da data de realização do TAF (Item 3.2, alínea “g”).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



4.3 Os casos de alteração psicológica e ou, fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam o desempenho nos testes de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da coordenação, mesmo que ocorram durante a sua realização.

4.4 No Teste de Aptidão Física- TAF, o candidato deverá executar os seguintes exercícios:

4.4.1 Flexão Na Barra Fixa:

4.4.1.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Terá caráter eliminatório quando o candidato não atingir o número mínimo de 05 (cinco) repetições.

4.4.1.2 Execução: executar a barra fixa pela frente da cabeça, com a pegada obrigatoriamente pronada, com a distância entre as mãos que o candidato achar conveniente. A posição inicial será com os braços totalmente estendidos e os pés sem contato algum com o solo. O candidato deverá subir, sem auxílio de impulso ou qualquer galeio na barra fixa para que o movimento seja computado. O movimento será computado somente quando o queixo do candidato ultrapassar a barra pela frente de sua cabeça, voltando em seguida para a posição inicial. O movimento computado ou não pelo avaliador será imediatamente avisado ao aluno.

4.4.1.3 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

FLEXÃO NA BARRA FIXA	
REPETIÇÕES	PONTOS
Inferior a 5	Eliminado
5	5
6 a 7	6
8 a 9	7
10 a 11	8
12 a 13	9
14 e acima	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



4.4.2 Abdominal Remador:

4.4.2.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Será eliminatório quando o candidato não atingir o número mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições no tempo de **60 segundos**.

4.4.2.2 Execução: o candidato partirá da posição deitado, em decúbito dorsal, joelhos estendidos com os pés tocando o solo, ombros estendidos, com as mãos tocando o solo acima da cabeça. O candidato será autorizado a iniciar a execução e assim que o fizer será iniciada a contagem do tempo. O movimento válido consiste na flexão do abdômen, joelhos e quadris de forma que o cotovelo do candidato ultrapasse a linha dos joelhos. Em seguida, retornando para a posição inicial para que o movimento seja validado, o que será comunicado imediatamente ao candidato. O avaliador avisará o tempo decorrido verbalmente ao candidato a cada 15 (quinze) segundos nos primeiros 45 (quarenta e cinco) segundos e a cada 5 (cinco) segundos nos 15 (quinze) finais.

4.4.2.3 Encerrando o prazo temporal, será encerrada a contagem;

4.4.2.4 Não serão computadas as execuções incompletas ou não executadas na forma deste edital.

4.4.2.5 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

ABDOMINAL REMADOR	
REPETIÇÕES	PONTOS
Inferior a 35	Eliminado
35 a 39	5
40 a 44	6
45 a 49	7
50 a 54	8
55 a 59	9
60 e acima	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

4.4.3 Flexão de Braço:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



4.4.3.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Será de caráter eliminatório quando o candidato não atingir o número mínimo de 30 (trinta) repetições.

4.4.3.2 Execução: o candidato partirá da posição de decúbito ventral, com cotovelos próximos ao corpo em extensão total, pés juntos e joelhos estendidos. Ao comando do avaliador, o candidato deverá baixar o corpo até o tronco se aproximar do chão e flexionando seus cotovelos até 90 graus, em seguida, retornará à posição inicial com os braços totalmente estendidos.

4.4.3.3 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

FLEXÃO DE BRAÇO	
REPETIÇÕES	PONTOS
Inferior a 30	Eliminado
30 a 35	5
36 a 40	6
41 a 45	7
46 a 50	8
51 a 55	9
56 e acima	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

4.4.4 Corrida de Fundo (5.000 metros):

4.4.4.1 Execução: partindo da posição em pé (qualquer postura), será dado um sinal sonoro correspondente ao início da contagem do tempo em equipamento do quadro de avaliação, momento esse em que o participante deverá começar seu deslocamento para a execução da prova. O ponto de partida será comum a todos os candidatos, que poderão ser divididos em baterias de acordo com a conveniência dos avaliadores. Terminado o percurso da prova, o aluno fará um sinal para o seu avaliador, a fim de que o tempo seja parado, realizando-se o registro do tempo do candidato imediatamente. Ao fim do tempo limite de 30 (trinta) minutos, será dado um sinal sonoro avisando o final da prova e eliminação daqueles que ainda não tiverem completado o percurso mínimo exigido.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



4.4.4.2 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Será de caráter eliminatório quando o candidato não atingir a distância de 5.000 metros em tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

4.4.4.3 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

CORRIDA DE FUNDO 5.000 METROS	
TEMPO	PONTOS
Acima de 30'00''	Eliminado
Entre 28'01'' e 30'00''	5
Entre 26'01'' e 28'00''	6
Entre 24'01'' e 26'00''	7
Entre 22'01'' e 24'00''	8
Entre 20'01'' e 22'00''	9
Até 20'00''	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

4.4.5 Natação (100 metros):

4.4.5.1 O teste terá caráter eliminatório e classificatório. Será eliminatório quando o candidato não completar os 100 (cem) metros ou completar acima do tempo de 02'30".

4.4.5.2 O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sunga para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação.

4.4.5.3 Execução: ao comando do avaliador, os candidatos deverão se posicionar dentro da piscina (na borda), prontos para iniciar o teste. Ao aviso sonoro, o candidato deverá nadar 100 metros em qualquer estilo. Quando da virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede. Não será permitido apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral e nem parar na borda no momento da virada.

4.4.5.4 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela de pontos:

NATAÇÃO 100 METROS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



TEMPO	PONTOS
Acima de 02'30''	Eliminado
Entre 02'21'' e 02'30''	5
Entre 02'11'' e 02'20''	6
Entre 02'01 e 02'10''	7
Entre 01'51'' e 02'00''	8
Entre 01'41'' e 01'50''	9
Até 01'40''	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

4.4.6 Flutuação

4.4.6.1 O teste será eliminatório quando o candidato não completar os 30 minutos ininterruptos de flutuação.

4.4.6.2 O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sungã para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação.

4.4.6.3 Execução: o candidato deverá flutuar apenas na posição vertical, pelo período de 30 minutos ininterruptos, sem qualquer tipo de auxílio, sem tocar em nenhum anteparo (borda) e sem utilizar o fundo da piscina para impulsão. Não será permitido afundar a cabeça na água.

O tempo será avisado a cada 10 (dez) minutos, a partir dos 20 (vinte) minutos iniciais e a cada 05 (cinco) minutos, nos minutos restantes. Encerrado o tempo, será comunicado imediatamente aos alunos o fim da prova.

4.4.6.4 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela:

FLUTUAÇÃO	
TEMPO	SITUAÇÃO
30'	APROVADO
<i>Eliminatório</i>	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



4.4.7 Salto de Plataforma (7 Metros):

4.4.7.1 O teste será eliminatório quando o candidato não obtiver êxito em saltar de uma plataforma de 7 (sete) metros de altura em uma piscina com profundidade adequada.

4.4.7.2 O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sunga para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta).

4.4.7.3 Execução: o candidato se posicionará junto ao avaliador, e depois de autorizado, terá o tempo limite de 1 (um) minuto para a realizar o salto.

4.4.7.4 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela:

FLUTUAÇÃO	
ÍNDICE	SITUAÇÃO
7 METROS	APROVADO
<i>Eliminatório</i>	

4.4.8. Apneia Dinâmica - horizontal de 15 metros:

4.4.8.1 O teste será eliminatório quando o candidato não obtiver êxito em não completar os 15 (quinze) metros de apneia na piscina, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio.

4.4.8.2 O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sunga para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação.

4.4.8.3 Execução: o candidato se posicionará na piscina, e depois de autorizado, mergulhará, devendo percorrer, ininterruptamente e totalmente submerso, a distância de 15 (quinze) metros, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio. Não será permitido que o candidato realize qualquer tipo de impulso os pés na parede ou fundo da piscina, após o início do teste. Não se exigirá tempo mínimo neste teste.

4.4.8.4 Será eliminado o candidato que apresentar qualquer parte do corpo fora da linha d'água antes de tocar a extremidade dos 15 metros da piscina.

4.4.8.5 O candidato será avaliado conforme a seguinte tabela:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



APNEIA DINÂMICA	
ÍNDICE	SITUAÇÃO
15 METROS	APROVADO
<i>Eliminatório</i>	

5. DO TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA – TAT

5.1 O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será coordenado pelo quadro de instrutores da CORE e somente participarão do TAT os candidatos não eliminados nas fases anteriores e terá caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O TAT será realizado nas dependências do IESP, a partir das 09h, nas datas previstas no item 1.8 deste edital.

5.3 O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente eliminado do certame.

5.4 O candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, a seu cargo, correspondente ao calibre de sua arma (.40 ou 9mm) e uma pistola, cautelada pela Polícia Civil do Pará, ou pela unidade a que pertença em caso de candidato externo, ou ainda a ser disponibilizada pela coordenação, sem qualquer tipo de acessório auxiliar.

5.5 Para a execução do TAT, o candidato deverá realizar 10 (dez) disparos efetuados a uma distância de 7 metros de um alvo de papel A4, no tempo máximo de 40 segundos;

5.6 O candidato deverá acertar no mínimo 70% dos disparos para que seus pontos sejam somados na classificação, sendo que o candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 70% será eliminado.

5.7 Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.

5.8 O candidato será avaliado conforme pontuação constante da seguinte tabela:

TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA	
ACERTOS	PONTOS
70%	7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



80%	8
90%	9
100%	10
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

6. DA ENTREVISTA

6.1 Somente participarão das entrevistas os candidatos não eliminados nas fases anteriores.

6.2 A entrevista pessoal será de caráter exclusivamente e será realizada por meio de questionamentos ao candidato a fim de que sejam avaliados os seguintes quesitos:

- a) Honestidade;
- b) Paciência;
- c) Maturidade;
- d) Equilíbrio;
- e) Espírito de equipe;
- f) Iniciativa;
- g) Flexibilidade/adaptabilidade;
- h) Persistência;
- i) Lealdade;

6.3 As entrevistas ocorrerão na sede da CORE, conforme cronograma constante do item 1.8 deste edital.

6.4 A entrevista será conduzida pelo Coordenador Geral, Coordenador Operacional e três integrantes da comissão de seleção;

6.5. Ao final da entrevista, o candidato será considerado apto ou inapto, sendo, neste último caso, eliminado da seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação das inscrições, dos resultados da entrevista, do TAF e TAT, ocorrerá no site Polícia Civil: <https://www.pc.pa.gov.br>, e Boletim Interno da Polícia Civil do Estado do Pará conforme cronograma constante do item 1.8 deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



7.2 Os alunos selecionados e aprovados nos testes firmarão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

7.3 Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

7.4 Os aprovados na entrevista, TAF e TAT, serão matriculados no VIII COP e deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno que será fornecida pela CORE/PA, sem ônus para instituição, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural, ou em qualquer outro dia de curso.

7.5 A nota final TAF e TAT consistirá na soma de todas as notas obtidas (testes 1, 2, 3, 4, 5 e TAT), divididas por 6 (seis), dando a média final da nota.

7.6 No caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- a) Maior idade entre os empatados;
- b) Maior tempo de serviço;
- c) Maior nota no TAT.

7.7 O corpo docente do VIII COP será composto por instrutores da CORE, da Academia de Polícia Civil do Pará (ACADEPOL), bem como instrutores de áreas específicas convidadas exclusivamente pela coordenação do VIII COP.

7.8 Ficará a critério da coordenação da CORE elaborar o calendário das aulas, podendo mudar, no quadro atividades, a aula de um horário para outro horário, conforme necessidade e conveniência da instrução a ser aplicada.

7.9 As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da PC-PA e desta Coordenadoria, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes, internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

7.10 O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, a disposição da coordenação do VIII COP, para exercícios das atividades/missões

7.11 O aluno será desligado do curso quando:

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- b) Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- i) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- j) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- k) Atingir 25% de faltas em quaisquer matérias curriculares, seja qual for o motivo;
- l) Atingir o número de 02 (duas) Faltas Graves será desligado do curso, as faltas podem ser classificadas da seguinte forma:
 - 1.1) 01 (um) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Leve;
 - 1.2) 02 (dois) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Média;
 - 1.3) 03 (três) F.O. Negativo = 01 (uma) Falta Grave;
 - 1.4) 03 (três) Falta Leve = 01 (uma) Falta Média;
 - 1.5) 02 (duas) Falta Média = 01 (uma) Falta Grave;
 - 1.6) 01 (uma) Falta Grave com um círculo, caracteriza uma Falta Grave Aumentada mais 01 (uma) Falta Média o aluno é desligado.

7.12 O aluno poderá requerer o seu desligamento do VIII COP a qualquer momento, no decorrer de qualquer atividade, devendo oficializar, em seguida ao seu pedido verbal, o pedido mediante o preenchimento da ficha de desligamento constante desse edital (ANEXO IV).

7.13 Todas as despesas com o processo seletivo e com a realização do curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras, correrão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Pará.

7.14 Os candidatos externos deverão se responsabilizar pelas munições que serão utilizadas durante o curso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



7.15 Efetivada a lotação na CORE, o policial deverá permanecer nesta lotação por um tempo mínimo de 05 (cinco) anos, sendo que caso sua saída, antes de findo o prazo mencionado ocorrer por motivos de cunho pessoal, ou seja, por interesses alheios à Coordenadoria, o policial deverá restituir à administração o valor referente aos gastos de sua formação durante o curso.

Delegado **Waldir Freire Cardoso**
Diretor da Academia de Polícia Civil ACADEPOL-PC/PA

Angelo Ferreira Martins
Investigador de Polícia Civil
Coordenador da CORE - PC/PA

ANEXO I
FICHA DE FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CHEFIA

Nome: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc: _____

Naturalidade: _____ Área de Formação: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____

Data de efetivo exercício: _____

Lotação: _____

Celular: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



Eu, _____, ocupante do cargo de _____, chefe da unidade policial do candidato acima qualificado, autorizo expressamente a sua participação no VIII Curso de Operações Policiais- COP.

_____, de _____, de 2023.

Assinatura/ carimbo do Chefe da unidade do policial candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIEDADE

Eu _____,

Rodovia BR 316, Km 13, bairro Centro, Marituba/PA - CEP: 67.105-290 - E-mail: Acadepol.pa@gmail.com - Site:
<http://www.policiacivil.pa.gov.br/> - CNPJ: 00.368.105/0001-06



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



Portador do RG, _____, CPF _____, declaro ser voluntário para participar do VIII COP e que estou apto físico e mentalmente para enfrentar curso e treinamentos práticos/ táticos que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante o referido curso. Declaro ainda que fui informado de que posso, a qualquer momento, recusar-me de participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e solicitar o meu desligamento do curso. Por fim, informo que conheço todos os riscos das atividades desta natureza e me sinto preparado para praticá-las, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros, desobrigando e descartando, dessa forma, CORE/PC-PA e todos os instrutores e coordenadores do VIII COP, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada e/ou qualquer acidente porventura ocorrido em durante as atividades do curso.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



Eu _____,
(cargo), _____ (matrícula) _____ lotado na (o)
_____, com a ciência de
meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO VIII Curso de Operações
Policiais Especiais – COP, o qual será realizado CORE/PC-PA em parceria com a Academia de Polícia
Civil- ACADEPOL, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipuladas neste edital e de
acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso,
correrá por minha conta. Neste sentido, renuncio a qualquer ônus do Estado relacionado a passagens
de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação
no evento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Rodovia BR 316, Km 13, bairro Centro, Marituba/PA - CEP: 67.105-290 - E-mail: Acadepol.pa@gmail.com - Site:
<http://www.policiacivil.pa.gov.br/> - CNPJ: 00.368.105/0001-06



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS



Eu _____,
Cargo, _____, matrícula, _____, Unidade
_____, matriculado no VIII COP PCPA 2023,
solicito desligamento voluntário do referido curso.

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO E/OU COORDENADOR:

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura